



## JUSTIFICATIVA

**Unidade I:**

Rua AJ, nº 171, Conjunto  
Água Branca –  
Contagem/MG  
CEP: 32370-270

**Telefones:**

(31) 3393-1988  
(31) 3353-1787

**Unidade II:**

Av. Hum, 595 – Conjunto  
Água Branca –  
Contagem/MG  
CEP: 32370-160

**Telemarketing:**

Rua AJ, nº 171, Conjunto  
Água Branca –  
Contagem/MG  
CEP: 32370-270

**Telefones:**

(31) 3393-1988  
(31) 3395-0700  
(31) 97178-0935 (whats)

**Inscrições:**

CNPJ: 21.725.056/0001-83  
Estadual:  
186.31.77.71.00.00

**Certificado de Entidade  
Beneficente de  
Assistência Social:**

71000.070209/2015-73

**Utilidade Pública:**

Federal nº 95025 de  
10/1987  
Estadual nº 20743 de  
24/06/2013  
Municipal nº 4592 de  
22/04/2013

**Diretora Presidente:**

Eliana Tameirão Pires

Site: [www.cais.org.br](http://www.cais.org.br)

E-mail: [cais@cais.org.br](mailto:cais@cais.org.br)

Esclarecemos que o depósito realizado dia 14/09/2020 na conta Corrente do Termo de Colaboração nº 058/2019 nº Ag. 1229-7, C/C. 121.190-0 do Banco do Brasil, no valor de R\$52,00 (Cinquenta e dois reais) refere-se ao reembolso de tarifas bancárias.

Contagem, 14 de setembro de 2020.

Cristina Abranches Mota Batista.

**Cristina Abranches Mota Batista**  
Superintendente  
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

14/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 19:33:11  
050300503 SEGUNDA VIA 0095  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CENTRO ATEND INC SOCIAL  
AGENCIA: 0503-7 CONTA: 5.649-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/09/2020
NR. DOCUMENTO	551.229.000.121.190
VALOR TOTAL	52,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CENTRO DE ATEND INCL SOC  
AGENCIA: 1229-7 CONTA: 121.190-0  
NR. DOCUMENTO 550.503.000.005.649  
=====

NR. AUTENTICACAO	D.D19.6CE.6DC.293.2FF
------------------	-----------------------

Atesto que o material/Ser-  
vico foi entregue / prestado  
14.09.2020  
MGG.791.53507  
M3204432